

POR

PORTARIA “P” Nº 162, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2025-CB-DIRGE/CB-IFMS/IFMS oriundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, para fins de regularização funcional, dos servidores do anexo único desta Portaria para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, tendo como base ao Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2024, celebrado entre o Município de Corumbá e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, para o período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 162, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.